

**GABINETE DA PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o que consta no caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal 4.342 de 28 de agosto de 2002.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, o Processo Administrativo nº 040/2021, contratar, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 26.156.923/0001-20, localizado a RUA Y DOIS, 355, GALPÃO 01, DISTRITO INDUSTRIAL-JOÃO PESSOA/PB, no valor total de R\$ 709.801,50 (setecentos e nove mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos)., Adesão ata de registro de preço nº 007/2021 do Pregão Presencial SRP nº 007/2021, **Processo nº 2021.04.011**, tendo como objeto aquisição de medicamentos diversos, destinados a manutenção do município. Assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

Publique-se.

EMAS - PB, 15 de setembro de 2021.

  
**Ana Alves de Araujo Loureiro**  
Prefeita Constitucional